



Procedimento Administrativo nº 05.22.0010.0053788/2023-47
Documento id. 04070888

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir de ouvidoria sob o protocolo de atendimento de nº 529859, para averiguar eventual situação de risco vivenciada por XXXXX XXXXXX XXXXX XXXXXXXX (D.N: XX/XX/XXXX), supostamente vítima de maus-tratos perpetrados por sua genitora, XXXXXXXX XXXXXX XXXXX XX XXXXX.

No curso do procedimento, a família mudou de endereço, sendo o caso encaminhado para este órgão de execução.

Instado a atuar, o Conselho Tutelar esclareceu que XXXXX estava estudando em colégio particular e era bem tratada pela genitora. Já com relação ao convívio com o pai e madrasta, foi registrado o interesse de manter distância, sob o argumento de que era agredida por eles.

A E. T. do CT registrou que, durante o acompanhamento do caso, foram realizados alguns atendimentos com a adolescente, momento em que foi observada ausência de violências ou violações no atual contexto familiar. No entanto, foram pontuadas dificuldades de marcar novos atendimentos, para aprofundamento do caso.

No último relatório encaminhado pelo órgão de proteção, foi observado que a adolescente não necessita de atendimento psicológico e que não há violação de direitos.

Pelo exposto, por não vislumbrar hipótese de atuação imediata desta Promotoria de Justiça, não havendo nenhuma medida a adotar por ora. Assim, este órgão de atuação promove o arquivamento, na forma do artigo 36 da Resolução GPGJ nº



2.227/18, sem a necessidade de ciência ou remessa dos autos ao CSMP para homologação.

Outrossim, por tratar-se de ouvidoria, comunique o arquivamento, encaminhando-se e-mail para disquedireitoshumanos@mdh.gov.br ou central180@mdh.gov.br acerca dos procedimentos adotados e resultados alcançados, incluindo na resposta o número de referência dos procedimentos adotados, na forma do artigo 4º, § 5º, Resolução GPGJ, nº 1838/2013 e art. 1º da Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 1/2017.

São João de Meriti, 26 de fevereiro de 2025

ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858